

LEI MUNICIPAL Nº 3.040/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SR. ANTONIO COSTA FERREIRA, CPF 054536231-87, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor ANTONIO COSTA FERREIRA, CPF 054 536 231-87, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2012.